



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA



CARREGAL DO SAL
Município

Aristides de Sousa Mendes

FUNDAÇÃO ARISTIDES DE SOUSA MENDES

W
CEK
Z

**DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES
ENTRE
O MINISTÉRIO DA CULTURA, MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
E FUNDAÇÃO ARISTIDES DE SOUSA MENDES**

Considerando que:

A Direção Regional de Cultura do Centro, o Município de Carregal do Sal e a Fundação Aristides de Sousa Mendes, acordaram na celebração de uma relação de parceria, tendo em vista a realização do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, edifício de que a Fundação é proprietária, no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020;

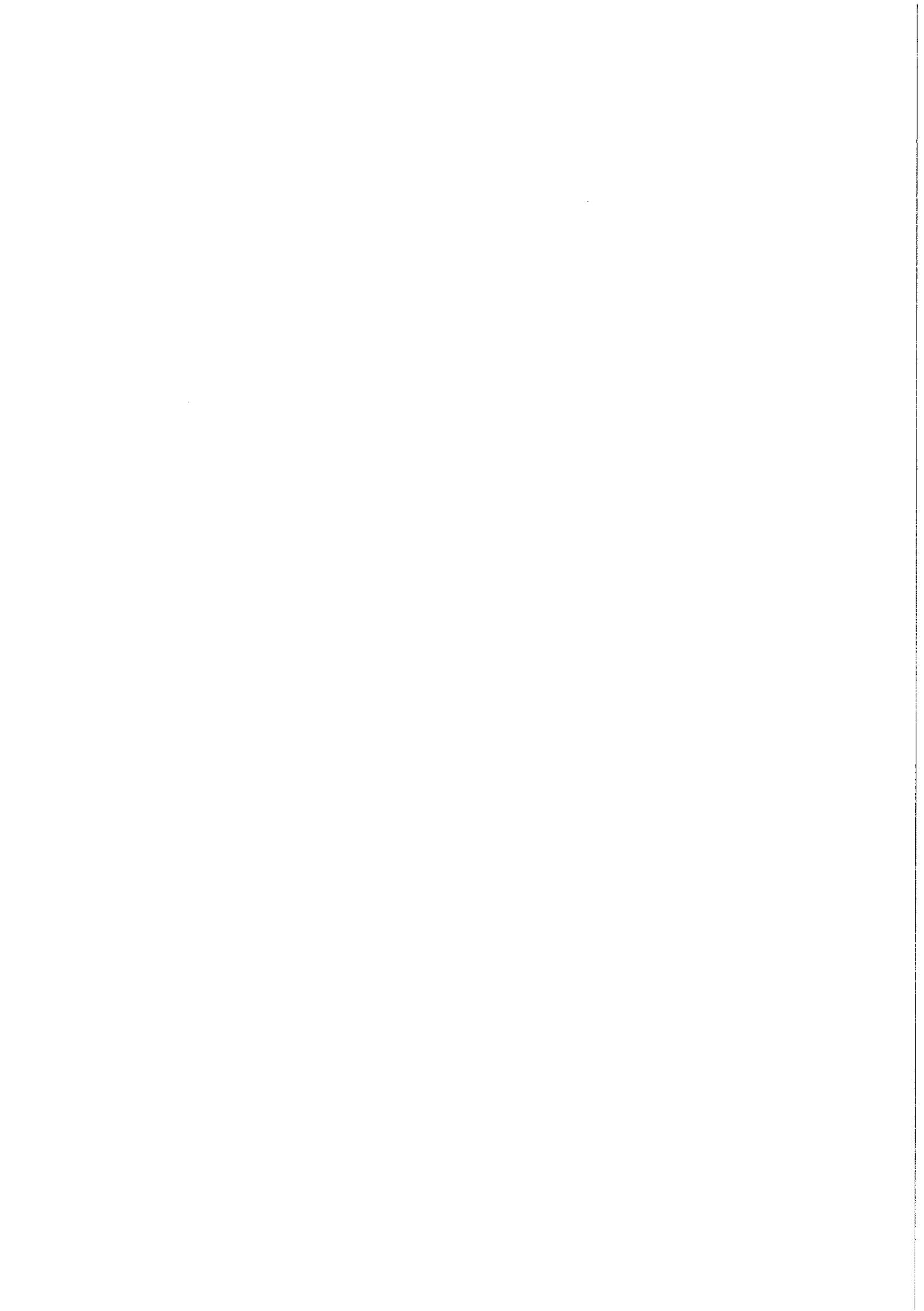
Que terminaram já as obras da primeira fase da recuperação do imóvel abrangendo a cobertura, fachada e zonas envolventes;

Que se torna urgente e imprescindível dar continuidade à recuperação da Casa, com a 2.^a fase de intervenção no interior da mesma, de modo a que a Casa possa ter a dignidade que merece, adequada à memória do seu primitivo proprietário e à função que exercerá no futuro;

Se encontra inscrita uma verba na P.I. 6.3 (Património Natural e Cultural), para Infraestruturas Culturais (6.4) da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões (6.3/6c/ 6.4.5), proveniente de fundo comunitário que tem como promotor a Direção Regional da Cultura do Centro, no quadro da afetação de fundos da CIM Viseu Dão Lafões (NUTS III) para prossecução da 2.^a fase das obras de recuperação e restauro do interior da Casa do Passal, assegurando a Câmara Municipal de Carregal do Sal a respetiva contrapartida nacional;

Nos termos da candidatura a realizar deve ficar bem evidenciado como e quem será responsável pela manutenção e conservação dos espaços e ou equipamentos;

O Município de Carregal do Sal após a realização da 2.^a fase da Requalificação e Musealização da Casa do Passal a candidatar, entregará o imóvel à sua legítima proprietária, Fundação Aristides de Sousa Mendes, a quem compete assegurar a manutenção e gestão do monumento;





REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA



CARREGAL DO SAL
Município

Aristides de Sousa Mendes



FUNDAÇÃO ARISTIDES DE SOUSA MENDES

O Ministério da Cultura, atenta a importância histórico-cultural da Casa do Passal, localizada na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, indelevelmente associada ao ato heroico de Aristides de Sousa Mendes, classificada como Monumento Nacional por Decreto n.º 16/2011, DR, 1.ª série, n.º 101, de 25 de maio, reconhece a relevância da intervenção a candidatar, na medida em que a mesma permitirá a integração do Monumento em circuitos turístico-culturais, bem como o consequente aumento da capacidade de atração de visitantes, melhorando as infraestruturas de apoio e divulgando os seus valores e recursos.

Nestes termos:

O Ministério da Cultura, o Município de Carregal do Sal e a Fundação Aristides de Sousa Mendes assumem o compromisso firme de articular esforços tendentes à boa realização da intervenção a candidatar ao Programa CENTRO 2020, referente à 2.ª fase da Requalificação e Musealização da Casa do Passal.

Cabanas de Viriato, 24 de março de 2017.

Ministério da Cultura,

Luís Filipe de Castro Mendes
(Ministro da Cultura)

Município de Carregal do Sal,

Rogério Mota Abrantes
(Presidente da Câmara)

Fundação Aristides de Sousa Mendes,

José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão
(Presidente do Conselho de Administração)

